



PORTARIA N° 273 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados pela Portaria nº 26, de 17 de janeiro de 2014, pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **29/2013**

PROCESSO N°: **23411.004556/2013-61**

CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela **ECT**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) **ANEXO(s)** deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2013

UNIDADE EAD

FISCAL TITULAR ATÉ 24/11/2014: Jeferson Miranda Antunes

MATRÍCULA SIAPE N°: 1802820

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 25/11/2014: Ricardo Carlos Hartmann

MATRÍCULA SIAPE N°: 2160543

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 24/11/2014: Guilherme Soares Schulz de Carvalho

MATRÍCULA SIAPE N°: 2832831

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 25/11/2014: Juliana Romão Corrêa

MATRÍCULA SIAPE N°: 2120614

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.



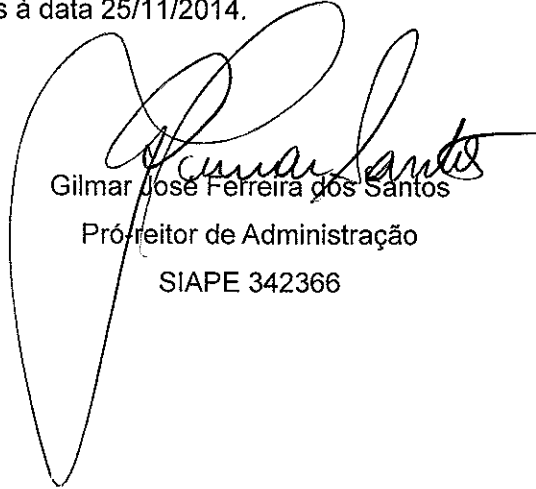


INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data 25/11/2014.



Gilmar José Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Administração
SIAPE 342366

